



**Câmara Municipal de
Passa e Fica**
CNPJ: 40.986.291/0001-53

**ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2026.

Concede Título de Reconhecimento à Visita Pastoral de Sua Excelência Reverendíssima Dom João Santos Cardoso, Arcebispo Metropolitano de Natal, ao Município de Passa e Fica/RN, e dá outras providências

Autoria: **Vereador Diógenes Diniz do Nascimento**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA E FICA/RN. FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte:

Art. 1º Fica concedido o Título de Reconhecimento à primeira Visita Pastoral a Sua Excelência Reverendíssima Dom João Santos Cardoso, Arcebispo Metropolitano de Natal, em razão de sua Primeira Visita Pastoral ao Município de Passa e Fica/RN.

Art. 2º A presente homenagem reconhece a relevância histórica, espiritual e social da visita, realizada no contexto das celebrações dos 15 anos da Paróquia de Passa e Fica, marco de grande significado para a comunidade católica e para toda a população do município.

Art. 3º O Título será entregue em ato oficial promovido pela Paróquia de Nossa Senhora de Fátima, ocasião em que a Câmara Municipal se fará presente, por meio de seus representantes, conferindo solenidade ao reconhecimento e reafirmando o compromisso desta Casa Legislativa com a valorização de relevantes acontecimentos para a comunidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Passa e Fica – RN, 06 de julho de 2026

Diorge Fonseca Ferreira
Presidente da Câmara